

PORTARIA GAB/SEC Nº 019 de 22 de abril de 2020.

“Dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)”

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a situação de emergência no âmbito do município de Quirinópolis devido ao quadro de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) decretada através de Decreto Municipal 12.771, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado de Goiás número 9.653 de 19 de abril de 2020 e Decreto Municipal nº. 12.787 de 20 de abril de 2020;

RESOLVE:

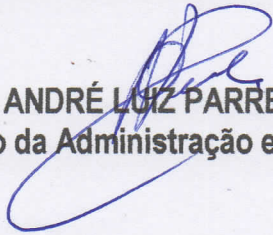
I – Estabelecer no âmbito da sede da Prefeitura Municipal de Quirinópolis e na Agência de Atendimento Rápido Tudo Aqui, o exercício das funções dos servidores públicos municipais nos moldes de trabalho considerado “**TRABALHO REMOTO**”, utilizando sistema de escala, revezamento de turnos, teletrabalho e alterações de jornadas de acordo com as determinações do chefe imediato de cada setor;

II – Os Servidores Públicos Municipais abrangidos por esta portaria, deverão permanecer à disposição dos seus superiores hierárquicos em regime de **plantão**, sendo que, caso haja necessidade os mesmos deverão atender prontamente as solicitações emergenciais;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até dia 04 de maio do presente ano, podendo ser prorrogável ou revogada a depender da avaliação da autoridade sanitária competente.

CUMRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria da Administração e Planejamento, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2020.


ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento